



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Cultura	
Responsável pela Demanda: André Naves Faleiros	
E-mail: cultura@montecarmelomg.com.br	Telefone: (34)3819-1253
Objeto: Contratação de Sidinei Martins para prestação de serviços de locução oficial durante o aniversário de Monte Carmelo.	
Justificativa da Necessidade de Contratação: O município de Monte Carmelo/MG, ao celebrar seu 143º aniversário, busca promover um evento cultural de grande porte que fortaleça a identidade local, incentive a participação da comunidade e valorize o lazer e entretenimento da população. Para garantir a condução adequada das atividades comemorativas, faz-se necessária a contratação de profissional experiente em locução oficial, que assegure clareza, organização e comunicação eficiente junto ao público. A contratação de um locutor é justificada por sua reconhecida atuação em eventos institucionais e culturais, o que assegura qualidade e profissionalismo. Sua presença contribuirá para o êxito da programação, garantindo que o cerimonial e as apresentações ocorram de forma organizada e atrativa, reforçando o prestígio do evento e a valorização da identidade cultural local.	

Tabela 1 - Descrições e Quantidades/Valor:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCUÇÃO DO EVENTO	SE	01	R\$ 3000,00	R\$ 3000,00

Razão da escolha do contratado (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 72, Inc. VI): A contratação de serviços de locução para o aniversário da cidade é necessária para garantir a condução organizada do evento, com comunicação clara ao público, apresentação das atrações e divulgação de informações, promovendo dinamismo e valorização da programação comemorativa.
Justificativa de preço (Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 72, Inc. VII): O valor da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços nos moldes do Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021 e art. 19 do Decreto Municipal 2621/2023.

Prazo de entrega/execução: Dia 26/09/2025.
Local da entrega/execução: Espaço Cultura da Cidade de Monte Carmelo/MG.
Prazo para pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% dois dias antes da apresentação.
Recurso Financeiro p/ Pagamento: Próprio.

Monte Carmelo, 01 de setembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Responsáveis:

André Neves Faleiros
Gestor do Contrato

Gustavo Lúcio de Souza
Elaborador do DFD

Sônia Almeida Oliveira
Fiscal do Contrato